



RESOLUÇÃO Nº 008/2023 | CEAS/PR
(INVÁLIDA)

A MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PR, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a convocação para participação na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social no formato presencial em Salvador/BA;

RESOLVE

~~Art. 1º Aprovar a indicação do representante da Sociedade Civil Organizada, segmento de entidades, e representante governamental, para a Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social no formato presencial em Salvador/BA, conforme Anexo I desta Resolução.~~

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir dessa data.~~

~~Curitiba, 03 de maio de 2023.~~

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

ANEXO I

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E GOVERNAMENTAL DO
CEAS/PR PARA RDA**

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carlos da Silva	Conselheiro Sociedade Civil
Magali Socher Luiz	Conselheira Governamental